



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

| Indicação nº 001/2021 | Autora: Vereadora Sandy |
|-----------------------|-------------------------|
| Despacho              |                         |

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Comissão Permanente Competente desta Casa de Leis, para análise de sugestão de **regulamentação da comercialização e o uso em locais públicos de cachimbo conhecido como Narguilé**, para convertê-lo em Projeto de Lei.

## JUSTIFICATIVA:

A pandemia de COVID-19 no Brasil teve início em 26 de fevereiro de 2020. Desde então, em 22 de fevereiro de 2021, confirmaram-se 9.866.710 casos, a maior parte deles no estado de São Paulo, (segundo o Ministério da Saúde) causando 239.773 mortes. A transmissão comunitária foi confirmada para todo o território nacional. A pandemia afetou a economia do país, que vinha se recuperando da crise econômica de 2014. Em 30 de março de 2020, pela primeira vez, foi prevista uma retração no Produto Interno Bruto (PIB) para o ano, atrasando mais ainda o fim da crise e a retomada do crescimento.

Em Juara, até o dia 19 de fevereiro de 2021, os casos confirmados da doença chegaram a 2.133, causando 29 mortes. No entanto, temos visto que esses números são insignificantes para alguns cidadãos juarenses que insistem em se aglomerar nos espaços públicos, desrespeitando as regras de distanciamento social e o toque de recolher instituído pelo decreto municipal.

Além da aglomeração por si só já provocar o alastramento da doença, nos deparamos com um outro problema de saúde pública nesses lugares: o uso de narguilé, uma espécie de cachimbo que usa água para filtrar a fumaça.

O narguilé causa mais mal à saúde do que o cigarro, isso porque, ele não possui filtro e, dessa maneira, concentra uma quantidade maior de monóxido de carbono, correspondendo a cerca de 10 a 30 vezes maior do que o cigarro comum. Além disso, o uso se



# **PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA**

dá de forma compartilhada e pode trazer contaminação por bactérias, como tuberculose, além da contaminação pelo próprio Covid19.

O narguilé pode servir para a iniciação de jovens no fumo e consequente dependência da nicotina e temos visto que menores de 18 anos estão fazendo uso dessa droga nos espaços públicos.

Por isso, sugiro que façamos uma lei que regulamente a comercialização e o uso de narguilés em locais públicos, abertos ou fechados, em Juara, como praças, áreas de lazer, ginásios e espaços esportivos, escolas, bibliotecas, espaços de exposições e qualquer local onde houver concentração de pessoas.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 22 de fevereiro de 2021.

**Sandy de Paula Alves Mainardes**  
(Sandy)  
Vereadora